

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
DEPARTAMENTO REGIONAL GOIÁS

EDITAL DE ADMISSÃO DE ESTUDANTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - 2022

O **Serviço Social do Comércio - Sesc**, instituição de direito privado sem fins lucrativos, criado através do Decreto-Lei n.º 9.853 de 13 de setembro de 1946, em consonância com sua finalidade de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, torna público o **Edital de admissão de educandos através de SORTEIO para preenchimento das vagas da Educação Infantil do Sesc Anápolis, Universitário e Faíçalville** para o ano letivo de 2022.

TÍTULO I – DAS VAGAS

O presente Edital visa ao preenchimento das vagas remanescentes para 2022, distribuídas conforme o quadro abaixo:

Art. 1º - As vagas são oferecidas de acordo com a disponibilidade para cada série em cada ano letivo, respeitando o número de educandos já matriculados na série anterior e a capacidade instalada para aquela série na escola, de acordo com o quadro seguinte:

Série	Unidade	Nº de vagas	Modalidade de Seleção	Data de Nascimento
MATERNAL II MATUTINO	Anápolis	26	Sorteio	3 anos completados até 31/03/2022
MATERNAL II VESPERTINO	Anápolis	26	Sorteio	3 anos completados até 31/03/2022
JARDIM I MATUTINO	Anápolis	12	Sorteio	4 anos completados até 31/03/2022
JARDIM I VESPERTINO	Anápolis	16	Sorteio	4 anos completados até 31/03/2022
MATERNAL II MATUTINO	Universitário	26	Sorteio	3 anos completados até 31/03/2022
MATERNAL II VESPERTINO	Universitário	29	Sorteio	3 anos completados até 31/03/2022
MATERNAL II MATUTINO	Faíçalville	20	Sorteio	3 anos completados até 31/03/2022
MATERNAL II VESPERTINO	Faíçalville	15	Sorteio	3 anos completados até 31/03/2022

TÍTULO II – DO PROCESSO DE ADMISSÃO

Art. 2º - Ao inscrever-se no processo de admissão previsto neste edital, o (a) candidato (a) e seu(s) responsável (is) declaram ter conhecimento pleno de que as Unidades de Educação Infantil localizadas: **Sesc Anápolis:** Av Santos Dumond esq. c/ Rua Coronel Zeca Louza, s/nº, Bairro Jundiáí, CEP: 75110-180; **Sesc Universitário:** Av. Universitária, nº 1749, St. Leste Universitário, CEP: 74610-100 e **Sesc Faïçalville:** Av. Ipanema Qd 234/236, nº 1600 St. Faïçalville, CEP: 74250-010.

I - Privilegia o processo de formação para a cidadania, voltado para o desenvolvimento de valores e atitudes, com o enfoque na construção de uma cultura para a solidariedade, permeada sempre pela ética;

II - Oferece um conjunto de atividades educacionais e culturais internas e externas à sua sede;

III - Ministra aulas e atividades escolares em horários específicos que atendem ao segmento infantil, sendo:

a) Maternal II (3 anos de idade) – aulas no período matutino das 7h30 às 11h30min e vespertino das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

b) Jardim I (4 anos de idade) – aulas no período matutino das 7h30 às 11h30min e vespertino das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Art. 3º - O processo de admissão é aberto a candidatos (as) às vagas citadas no início deste Edital e que atendam às seguintes condições:

I - Preenchem corretamente o formulário de inscrição *online*, no site: www.sescgo.com.br;

II - Prioritariamente, Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, estejam com o cartão Sesc atualizado.

III - Tenham nascido no período especificado para cada série, conforme tabela de vagas descrita no artigo 1º.

Parágrafo Único – Em observância às finalidades do Sesc, no processo de admissão de estudantes na educação infantil será **exclusivamente** para candidato(a) vinculado(a) ao Sesc da **categoria Dependente de Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (com o cartão Sesc atualizado)** e classificado (a) nos termos deste Edital.

TÍTULO III – DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO

Art. 4º - Período de **inscrição** para o processo de admissão através de sorteio: **de 04 a 31 de outubro de 2021**, no site do Sesc Goiás.

Art. 5º - Para a inscrição no Processo de Admissão de vagas, o(a) candidato(a) deverá:

I - Acessar o site www.sescgo.com.br e preencher o formulário de inscrição;

II – **Posteriormente imprimir o comprovante de inscrição** (Caso, na finalização do cadastro, o comprovante não seja disponibilizado, pedimos contatar a Unidade em que o responsável pelo candidato realizou a inscrição – Telefones: Sesc Universitário (62) 3522-6134, Façalville (62) 3522-6315 e Anápolis (62) 3902-6940);

III – Por fim, guardar o comprovante de inscrição para apresentá-lo junto com **um documento de identificação com foto atual no dia da matrícula**, na data prescrita do agendamento, caso seja sorteado.

§ 1º - A inscrição será realizada exclusivamente pela *internet*, por meio do preenchimento dos dados solicitados, sendo de inteira responsabilidade do(a) responsável(eis) legal(is) a autenticidade dos dados informados em estrita observância às normas deste Edital – podendo perder o direito à vaga caso seja omitida ou distorcida alguma informação.

§ 2º - **Finalizado o preenchimento da inscrição, o comprovante irá para o e-mail informado no momento do cadastro e responsável pelo(a) candidato(a) deverá imprimir o comprovante de inscrição para acompanhar o sorteio e apresentá-lo no dia da matrícula, na data prescrita do agendamento junto com um documento com foto atual.**

TÍTULO IV – DAS ETAPAS DO SORTEIO DAS VAGAS

Art. 6º- O presente sorteio ocorrerá da seguinte forma:

I - O Processo de Admissão para o preenchimento de vagas será realizado de acordo e somente com a disponibilidade das vagas já especificadas no quadro de vagas deste Edital, sendo obrigatória a participação do sorteio para ingresso na Educação Infantil das unidades Sesc Goiás;

II - O responsável e/ou seu representante deverá assistir ao sorteio através do Canal do YouTube do Sesc Goiás (<https://www.youtube.com/user/sescgo>) no dia 09/11/2021 às 18h30min, ficando a gravação do sorteio disponível no canal do Sesc Goiás por 90 dias;

III - Os sorteios serão realizados apenas para turmas e turnos que tiverem vagas disponíveis de acordo com o Quadro de Vagas, constante no artigo 1º deste instrumento;

IV - Caso o nome do candidato for sorteado, o representante terá até 48 horas para agendar a matrícula na Unidade Educacional pretendida para o preenchimento da vaga, através dos telefones: Sesc Universitário (62) 3522-6134, Façalville (62) 3522-6315 e Anápolis (62) 3902-6940;

V - No caso de gêmeos se um for sorteado o outro irmão terá direito também a uma vaga.

Art. 7º - Critérios para o processo de Admissão:

I - Será realizado o sorteio *online*, no dia 09/11/2021 às 18h30min, através do canal do YouTube do Sesc Goiás (<https://www.youtube.com/user/sescgo>), na sequencia abaixo:

a) Unidade Sesc Anápolis, seguindo a ordem do sorteio: Maternal II Matutino, Maternal II Vespertino; Jardim I Matutino; Jardim I Vespertino, através do canal YouTube do Sesc;

b) Unidade Sesc Universitário, seguindo a ordem do sorteio: Maternal II Matutino, Maternal II Vespertino, através do canal YouTube do Sesc;

c) Para Unidade Sesc Faiçalville, seguindo a ordem do sorteio: Maternal II Matutino e Maternal II vespertino, através do canal YouTube do Sesc;

II - A forma do sorteio será eletrônica através do Programa Excel da Microsoft e os responsáveis poderão ter acesso à lista de alunos selecionados no sorteio, através: mural da Unidade, site do Sesc Goiás (www.sescgo.com.br) e contato telefônico nas Unidades Sesc Universitário (62) 3522-6134, Faiçalville (62) 3522-6315 e Anápolis (62) 3902-6940.

TÍTULO V – DA DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 8º - Estarão automaticamente eliminados (as) os(as) candidatos(as) que:

I - Não apresentarem documentação atualizada no ato da matrícula;

II - Apresentarem algum tipo de fraude durante o processo de admissão.

TÍTULO VI – DA MATRÍCULA

Art. 9º – A matrícula dos sorteados será realizada, presencialmente, no dia **11 de novembro a 26 de novembro de 2021**, por meio da entrega da documentação atualizada e completa na Secretaria da Unidade selecionada, conforme agendamento telefônico.

Art. 10 – A matrícula poderá ser realizada pelos pais ou responsável legal, ou ainda por terceiros com procuração para o fim específico, munidos dos seguintes documentos:

I - Cartão Sesc, do responsável e da criança, atualizados;

II - Cópias legíveis do CPF, da Carteira de Identidade, do comprovante de residência do responsável pela matrícula, da mãe e do pai;

III - CPF da criança;

IV - 1 foto 3 X 4 da criança (recente e colorida);

V - Cópia legível da Certidão de Nascimento da criança;

VI - Preenchimento do requerimento de matrículas e do contrato de prestação de serviços educacionais;

VII - Cópia legível do Cartão de Vacina da criança, onde tem os dados da criança e as vacinas;

VIII - Assinatura do Contrato de matrícula pelo responsável pelo aluno e/ou responsável financeiro.

Art. 11 – Em casos de dúvidas relativas ao processo de admissão e realização do sorteio, os(as) candidatos(as) e/ou responsáveis legais poderão dirigir-se à Escola ou entrar em contato pelos telefones do Sesc Universitário (62) 3522-6134, Faiçalville (62) 3522-6315 e Anápolis (62) 3902-6940.

Art. 12 - O(a) candidato(a) que mudar a categoria trabalhador do comércio de bens, serviços, e turismo, durante o processo de admissão e matrícula deverá comparecer à Secretaria da Escola – Central de Atendimentos – para oficializar esta mudança.

Art. 13 – O valor cobrado no ato da matrícula será referente à 1ª parcela da anuidade de 2022, que poderá ser paga à vista, cartão de crédito ou com cheque pré-datado para 17 de dezembro de 2021 (Anexo I).

Parágrafo Único – Deverá ser pago o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) referente à Agenda Escolar.

TÍTULO VII – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Art. 14 - O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do aluno sorteado para ingresso a Unidade Educacional do Sesc deverá ser assinado no ato da realização da matrícula pelo Responsável Legal do(a) candidato(a), devidamente preenchido com os dados do(a) aluno(a), além do(a) ano/série pretendido(a) e rubricado em todas as páginas, condicionada a apresentação de toda a documentação prevista no Título VI, artigo 10 deste Edital.

TÍTULO VIII – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Art. 15 – No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência deverá informar se precisará de condições ou auxílio especiais no momento de realização do sorteio para que a Escola possa se organizar e atendê-lo(a) adequadamente.

TÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 - Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção e encaminhados à direção da escola em que a vaga foi pleiteada, para solução conclusiva junto à Direção Regional do Sesc Goiás, com parecer da Direção Executiva de Educação.

Anexo I - Tabela de Valores – Mensalidade 2022

Fecomércio GO Sesc

TABELA DE PREÇOS 2022- SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

UNIDADES EXECUTIVAS	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (MENSALIDADES / PARCELA ANUAL) POR CATEGORIA DE CLIENTES		
			Trabalhador do Comércio (Titular/Dependentes)	Conveniado	Público em Geral
Sesc Universitário Sesc Fairchildville Sesc Anápolis	Educação Infantil	Pré-escola	284,00	341,00	514,00
Sesc Cidadania	Ensino Fundamental	Anos Iniciais - 1º ao 5º ano	464,00	558,00	834,00
		Anos Finais - 6º ao 9º ano	502,00	602,00	904,00
	Ensino Médio	Anos Letivos	550,00	660,00	989,00

NOTAS:

- Índice utilizado para correção: IPCA (acumulado de jan a dez 2020) = 4,5173%
- Desconto por pontualidade = 2%
- Valor do desconto para os *Demais irmãos* = 5%
- Conveniado = Acréscimo de 20% sobre valor do Trabalhador do Comércio

Goiânia, 04 de outubro de 2021.